A unidade da fé consiste em os membros da Igreja professem uma e mesma fé proposta por um e mesmo Magistéro

Padre Timoteo Zapelena, S.J. 07/04/2026

Sobre a natureza da fé divina ou católica, Submissão ao Papa, Escolástica

"A unidade da fé consiste em que todos os membros da Igreja professem uma e a mesma fé proposta autenticamente por um e o mesmo Magistério eclesiástico. Daí requer-se a) *Unidade da fé interna*, a qual é necessariamente postulada no próprio Corpo eclesiástico. Se, na verdade, em alguns membros pode faltar, depende da condição controversa do membro (de hereges internos); b) *Unidade da fé externa*, isto é, da profissão externa, pois o que jaz inteiramente oculto na mente é inepto tanto para unir socialmente os ânimos, quanto para manifestar a verdadeira Igreja: c) *Unidade da fé formal*, tal precisamente qual seja determinada por sincera submissão de todos os fiéis a uma e a mesma regra externa ou ao Magistério eclesiástico: d) *Unidade da fé total*, isto é, a qual se estenda a toda doutrina revelada" (Timoteo Zapelena, S.J., *De Ecclesia Christi*, pars I, Roma 1955, p. 465)